



PORTARIA Nº 106, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.679, de 10/12/2019, publicada no DOU em 11/12/2019, seção 2, páginas 26 e 27 e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR - CONSUP nº 03 de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 09/2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 09/2018 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Paranavaí."

Leia-se:

"Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 09/2018 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Paranavaí."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 01/06/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243123** e o código CRC **ACCF404F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil